## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № . DE 2019

(Da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**)

Requer a realização de audiência Pública para debater iniciativas para promoção da gestão democrática na educação básica e o fomento às entidades representativas de estudantes, em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III e XIII, combinado com o art. 32, inciso IX, e o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o tema: "Gestão Democrática da Educação Básica e os desafios da participação estudantil"

Sugerimos as seguintes referências:

Representação do Ministério da Educação Representação da Confenen Representação da CNTE Representação da UBES Representação da UNE Prof. Dr. Erasto Fortes Mendonça Representação da Undime

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em respeito ao Profissional da Educação, sob nossa coordenação, se soma a um espectro amplo de frentes e subcomissões que trabalham pela agenda educacional do país. O nosso objetivo no exercício parlamentar é, também, promover debates, ações, propor e acompanhar políticas e iniciativas que convirjam para a defesa da escola pública e para a promoção do respeito aos profissionais da educação básica, o que inclui o necessário relacionamento de equilíbrio e confiança que deve haver na relação com os estudantes, a quem o direito precisa ser garantido.

Recentemente promovemos a palestra "Gestão democrática e direito à

educação", tema central que configura, também, enorme desafio para a gestão da

educação e em relação aos imperativos de participação e democratização da nossa

sociedade.

Destaco, ainda, que apresentei no início da legislatura um projeto de lei que

estabelece parâmetros para a gestão democrática na educação básica. Gestão

democrática compreendida como o conjunto de princípios, processos, instrumentos e

mecanismos mobilizados para estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos

e instâncias colegiadas e aqueles voltados a garantir participação dos profissionais da

educação, de estudantes e de toda comunidade educacional, na discussão, na

elaboração, na implementação e na avaliação de planos de educação, de planos

institucionais e de projetos pedagógicos.

Também tive a honra de ser designada relatora do Projeto de Lei nº 1.967, de

2015, ao qual são apensados outros projetos, dos mais variados partidos, que tratam,

no fundamental, de mecanismos e princípios para fortalecer a participação dos

estudantes.

A gestão democrática da educação é uma dimensão fundamental a ser

fortalecida no contexto do sistema nacional de educação e precisa ser uma prática

social concreta, portanto, fortemente debatida na Comissão de Educação, razão pela

qual solicito o apoio dos parlamentares para que a Audiência Pública seja realizada

pelo Colegiado.

Sala da Comissão,

de agosto de 2019

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE

(PT-MT)